



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
2º Quadrimestre de 2016**

Brasília-DF

Setembro / 2016

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.
2. Além disso, de acordo com o art. 133 da **Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015**, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, até três dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.
3. Neste relatório são apresentados o resultado primário realizado no segundo quadrimestre deste ano e a meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o exercício de 2016, conforme disposição dos normativos supracitados.

Respeitosamente,

Ana Paula Vescovi
Secretária do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

George Soares
Secretário de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e
Gestão

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS** é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF. Algumas informações são apresentadas em atendimento a outras normas, citadas ao longo do texto. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional (*)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

() Coordenação Técnica.*

Os dados ora apresentados estão sujeitos a revisões realizadas periodicamente pelos órgãos produtores de estatísticas em virtude de aprimoramentos metodológicos beneficiados por discussões no âmbito de órgãos técnicos bem como órgãos de controle.

Distribuição Eletrônica:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorio-de-cumprimento-de-metas>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais: 2º quadrimestre de 2016.

Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília. Setembro de 2016.

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS.....	IV
LISTA DE FIGURAS.....	IV
SIGLAS E ABREVIATURAS.....	V
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	1
1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	4
1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	4
1.2. PROGRAMAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE.....	5
1.3. PROGRAMAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE.....	8
2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL	12
2.1. 2º QUADRIMESTRE DE 2016	12
2.2. JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS.....	13
ANEXO 01 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS – 2016.....	17
ANEXO 02 – REALIZADO: 2º QUADRIMESTRE 2016	18
ANEXO 03 – LEI Nº 13.242/2016, ART. 133, § 1º, INCISO I.....	19
ANEXO 04 – LEI Nº 13.242/2016, ART. 133, § 1º, INCISO II.....	21
ANEXO 05 – LEI Nº 13.242/2016, ART. 133, § 1º, INCISO III.....	27
ANEXO 06 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, DE 2010.....	29
ANEXO 07 – ACÓRDÃO TCU Nº 3.071, DE 2012.....	30
ANEXO 08 – RENÚNCIAS DE RECEITAS INCLUÍDAS NO PLOA 2016 ^{/1}	31

Lista de Tabelas

Tabela 1: Resultado Primário do Setor Público em 2016	4
Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação de Fevereiro de 2016 (Decreto nº 8.676)	6
Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 1º bimestre (Decreto nº 8.700/2016).....	7
Tabela 4: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º bimestre e Avaliação Extemporânea de maio (Decreto nº 8.784/2016).....	8
Tabela 5: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º Bimestre de 2016 (Decreto nº 8.824)	10
Tabela 6: Avaliação do cumprimento da meta – janeiro a agosto de 2016, R\$ Milhões	12
Tabela 7: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.824/2016 – janeiro a agosto de 2016, R\$ Milhões	14
Tabela 8: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.824/2016 – janeiro a agosto de 2016, R\$ Milhões	15
Tabela 9: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 8.824/2016 – janeiro a agosto de 2016, R\$ Milhões	15
Tabela 10: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2016.....	17
Tabela 11: Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS – janeiro a agosto de 2016, R\$ Milhões.....	18
Tabela 12: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2016	19
Tabela 13: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2016 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre	21
Tabela 14: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2016 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre.....	22
Tabela 15: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2016 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre	23
Tabela 16: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2º Quadrimestre de 2016 x 3º Quadrimestre de 2015	24
Tabela 17: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2º Quadrimestre de 2016 x 3º Quadrimestre de 2015.....	25
Tabela 18: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2º Quadrimestre de 2015 x 3º Quadrimestre de 2014	26
Tabela 19: Resultado primário realizado do Governo Federal – janeiro a agosto de 2016, R\$ Milhões.....	27
Tabela 20: Medidas de compensação implementadas – janeiro a agosto de 2016.....	29
Tabela 21: Medidas de compensação dos benefícios financeiros – janeiro a agosto de 2016.....	30
Tabela 22: Renúncias de receitas incluídas no PLOA 2016 e acompanhamento de sua efetiva adoção	31

Lista de Figuras

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação de Fevereiro de 2016 (Dec. nº 8.676) – R\$ Bilhões	6
Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 1º bim. (Decreto nº 8.700/2016) – R\$ Bilhões	7
Figura 3: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 2º bimestre e Avaliação Extemporânea de maio (Decreto nº 8.784/2016) – R\$ Bilhões	8
Figura 4: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º bim. (Decreto nº 8.824) – R\$ Bilhões.....	10

SIGLAS E ABREVIATURAS

a.a.: ao ano

Acum.: Acumulada

ANA: Agência Nacional das Águas

ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

art.: artigo(s)

bi: bilhões

bbbl: barril, equivalente a 0,159 m³

BB: Banco do Brasil S/A

BCB: Banco Central do Brasil

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAIXA: Caixa Econômica Federal

CAMEX: Câmara de Comércio Exterior

CFT: Certificado Financeiro do Tesouro

Cide: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

CMO: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CN: Congresso Nacional

CNMP: Conselho Nacional do Ministério Público

Cofins: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

CPMF: Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira

CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Dec.: Decreto

Desp.: Despesa(s)

DF: Distrito Federal

Discric.: Discricionária(s)

DPF: Dívida Pública Federal

DPFe: Dívida Pública Federal externa

DPMFi: Dívida Pública Mobiliária Federal interna

DPU: Defensoria Pública da União

e.g.: *exempli gratia* (significa 'por exemplo')

FCVS: Fundo de Compensação de Variações Salariais

FDA: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FFIE: Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIES: Programa de Financiamento Estudantil

FPE: Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal

FPM: Fundo de Participação dos Municípios

FSB: Fundo Soberano do Brasil

Fundaf: Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização

Fundeb: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGP-DI: Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna

II: Imposto de Importação

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social

IOF: Imposto sobre Operações Financeiras

INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor

IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo

IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados

IPI-EE: IPI – Estados Exportadores

IR: Imposto sobre a Renda

IRPJ: Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica

IRRF: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

ITR: Imposto Territorial Rural

LC: Lei Complementar

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias

LFT: Letras Financeiras do Tesouro

LOA: Lei Orçamentária Anual

LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social

LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal

LTN: Letras do Tesouro Nacional

MF: Ministério da Fazenda

mi: milhões

M.P.: Medida Provisória

MP: Ministério do Planejamento

MPU: Ministério Público da União

NCM: Nomenclatura Comum do MERCOSUL

NTN: Notas do Tesouro Nacional

Obs.: Observação

OFSS: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PAC: Programa de Aceleração do Crescimento

PADIS: Programa de Apoio ao Desenvolvimento

Tecnológico da Indústria de Semicondutores

PAF: Plano Anual de Financiamento

PIB: Produto Interno Bruto

PIS/Pasep: Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PLDO: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual

p.p.: ponto percentual

Proagro: Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

Proex: Programa de Financiamento às Exportações

PSI: Programa de Sustentação do Investimento

Rec.: Receita(s)

RFB: Receita Federal do Brasil

RGPS: Regime Geral de Previdência Social

Selic: Sistema Especial de Liquidação e Custódia

SOF: Secretaria de Orçamento Federal

SPE: Secretaria de Política Econômica

STN: Secretaria do Tesouro Nacional

TCU: Tribunal de Contas da União

TDA: Títulos da Dívida Agrária

TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo

Transf.: Transferências

Var.: Variação

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **A Lei nº 13.242, sancionada em 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016),** estabeleceu a **meta de R\$ 30,6 bilhões para o superávit primário do setor público consolidado**, sendo meta de superávit primário de R\$ 24,0 bilhões para o Governo Central e de R\$ 0,0 para as Empresas Estatais Federais. A LDO 2016 também estimou a meta de superávit primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em R\$ 6,6 bilhões e estabeleceu que *“poderá haver, durante a execução orçamentária de 2016, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 10, inciso VI, desta Lei e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”*. **A Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2016),** que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2016, considerou a meta de superávit primário do Governo Federal de R\$ 24,0 bilhões.

2. **O art. 54 da LDO 2016** estabelece que os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União deverão elaborar e publicar por ato próprio, **até trinta dias após a publicação da LOA**, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas ao cumprimento da meta de superávit primário estabelecida nesta Lei. Dessa forma, em **12 de fevereiro do mesmo ano**, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 8.670**, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para 2016, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso, bem como as metas trimestrais.

3. **Em 29 de fevereiro de 2016, o Poder Executivo apresentou o Relatório de avaliação de receitas e despesas preparado em cumprimento ao § 5º do art. 55 da LDO 2016**, que determina que o Poder Executivo, em caso de limitação de empenho e movimentação financeira identificada fora da avaliação bimestral, encaminhe ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O referido relatório apresentou a revisão dos parâmetros macroeconômicos, as novas estimativas de receitas e despesas primárias de execução obrigatória, a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira de R\$ 23,4 bilhões e a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais. A limitação de empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias foi realizada pelo Poder Executivo por meio do **Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro de 2016**.

4. Concluído **o 1º bimestre**, procedeu-se em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 9º da LRF e art. 55 da LDO 2016, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, bem como parâmetros econômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. Nessa reavaliação, foi recomendada a limitação adicional das despesas discricionárias em R\$ 21,2 bilhões em relação ao Decreto nº 8.676/2016. As recomendações dessa avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do **Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016**.

5. Findo o **2º bimestre**, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de abril de 2016, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. Nessa avaliação, foi recomendada a limitação adicional das despesas discricionárias em **R\$ 137,9 bilhões em relação ao Decreto nº 8.700/2016**. O prazo para a efetivação dessa redução dos limites de empenho e movimentação financeira era dia 30 de maio de 2016, conforme inciso II, § 12, art. 55 da LDO-2016. No entanto, esses atos não foram publicados, dada a aprovação de nova meta fiscal (parágrafo abaixo) antes de encerrado o prazo para a operacionalização das indicações de redução dos limites de empenho e movimentação financeira feitas por meio do Relatório do 2º Bimestre.

6. **Em 25 de maio, foi aprovada a Lei nº 13.291/2016**, alterando a meta constante na LDO 2016 para déficit de R\$ 170,5 bilhões para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e meta de R\$ 0,0 para o Programa de Dispêndios Globais. Já a meta do Setor Público não financeiro foi estabelecida em déficit de R\$ 163,9 bilhões, o que implica em previsão de superávit para Estados e Municípios no montante de R\$ 6,6 bilhões.

7. Com a alteração da meta proporcionada pela Lei nº 13.291/2016, foi publicado, em **27 de maio, um novo Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias**, com a **reversão da indicação de corte, no valor de R\$ 137,9 bilhões**, constante do Relatório de Avaliação do 2º Bimestre, além da possibilidade de **ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira, no valor de R\$ 56,6 bilhões**. Dado o exíguo prazo entre a publicação do Relatório de Avaliação do 2º Bimestre e a aprovação da nova meta, de cinco dias corridos, ficaram mantidas as projeções de receitas e despesas primárias, bem como os parâmetros macroeconômicos, constantes desse Relatório. As recomendações dessa avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do **Decreto nº 8.784, de 07 de junho de 2016**.

8. Posteriormente, **concluído o 3º bimestre**, em cumprimento ao art. 9º da LRF, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de junho de 2016, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. Desse modo, diante da combinação dos fatores citados, mostrou-se necessária a redução das despesas discricionárias, que no âmbito do Poder Executivo será realizada mediante utilização do saldo remanescente para absorção de riscos fiscais, relativamente aos limites da avaliação extemporânea de maio, em R\$ 16,5 bilhões. As recomendações dessa avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do **Decreto nº 8.824, de 29 de julho de 2016**.

9. Dada a possibilidade, prevista no § 3º, art. 2º da LDO 2016, de haver, durante a execução orçamentária de 2016, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais, de que trata o art. 10, inciso VI, dessa mesma lei, e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, comenta-se a situação fiscal atual desses entes subnacionais, conforme recomendação da Controladoria-Geral da União, atual Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle. **Até agosto de 2016, os entes subnacionais**

acumularam superávit primário de R\$ 9,6 bilhões, ou R\$ 3,0 bilhões acima da meta prevista na LDO 2016. O valor foi apurado segundo o conceito "abaixo-da-linha" e inclui as respectivas empresas estatais.

10. Encerrado o mês de agosto, verificou-se que o Governo Federal realizou **déficit primário de R\$ 68,5 bilhões, superando em R\$ 7,9 bilhões a meta**, estabelecida para o segundo quadrimestre pelo Decreto nº 8.824/2016, de déficit de R\$ 76,3 bilhões. O déficit primário do Governo Central ficou em R\$ 68,0 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais registraram déficit de R\$ 503,7 milhões. **Dessa forma, fica comprovado o cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal no 2º quadrimestre de 2016.**

1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. Programação Orçamentária Anual

11. A Lei nº 13.242, sancionada em 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016), estabeleceu, em seu art. 2º, a meta de superávit primário, para o Setor Público consolidado não financeiro de R\$ 30,6 bilhões, sendo a meta de superávit primário do Governo Central de R\$ 24,0 bilhões e a meta para as Empresas Estatais Federais de zero. Não obstante a fixação das metas para o Governo Central e para as Empresas Estatais Federais, o § 3º do art. 2º da LDO 2016 previu a possibilidade de compensação entre as mesmas. A LDO 2016 também estimou a meta de superávit primário para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em R\$ 6,6 bilhões, havendo possibilidade de compensação mútua entre estes e o Governo Federal em caso de não alcance de uma das referidas metas, para efeitos de cumprimento da meta estabelecida para o Setor Público. Em conformidade com a LDO, a LOA 2016, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2016, manteve os valores de superávit primário do Governo Federal (R\$ 24,0 bilhões).

12. Em 25 de maio, foi aprovada a Lei nº 13.291/2016, alterando a meta constante na LDO 2016 para déficit de R\$ 170,5 bilhões para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e meta de R\$ 0,0 para o Programa de Dispendios Globais. Já a meta para o Setor Público não financeiro foi estabelecida em déficit de R\$ 163,9 bilhões, o que implica em previsão de superávit para Estados e Municípios no montante de R\$ 6,6 bilhões.

Tabela 1: Resultado Primário do Setor Público em 2016

ABRANGÊNCIA	LDO 2016 ^{/1}		LOA 2016		Decreto 8.670/2016		Decreto 8.676/2016		Decreto 8.700/2016		Lei 13.291/16 ^{/2}		Decreto 8.784/2016		Decreto 8.824/2016	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	30,6	0,50	30,6	0,50	30,6	0,50	30,6	0,49	30,6	0,49	-163,9	-2,62	-163,9	-2,62	-163,9	-2,62
Governo Federal	24,0	0,39	24,0	0,39	24,0	0,39	24,0	0,39	24,0	0,38	-170,5	-2,75	-170,5	-2,75	-170,5	-2,73
- Governo Central	24,0	0,39	24,0	0,39	24,0	0,39	24,0	0,39	24,0	0,38	-170,5	-2,75	-170,5	-2,75	-170,5	-2,73
- Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Governos Regionais^{/3}	6,6	0,11	6,6	0,11	6,6	0,11	6,6	0,11	6,6	0,10	6,6	0,11	6,6	0,11	6,6	0,11
PIB Nominal (R\$ bilhões)^{/4}	6.117		6.117		6.117		6.194		6.247		6.199		6.199		6.248	

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} LDO conforme aprovação em 30 de dezembro de 2015. Valores não consideram alterações da meta efetivadas pela Lei 13.291/2016.

^{/2} Lei que alterou a LDO 2016, definindo novos valores para as metas fiscais.

^{/3} § 3º do art. 2º da LDO 2016 estabelece que "Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2016, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispendios Globais de que trata o art. 10, inciso VI, desta Lei e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios."

^{/4} Para LDO e Decreto, estimativas do PIB constantes na Grade de Parâmetros da SPE/MF. Para LOA 2016, estimativa da CMO/CN.

1.2. Programação do 1º Quadrimestre

13. O art. 54 da LDO 2016 estabelece que os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União deverão elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas ao cumprimento da meta de superávit primário estabelecida nessa Lei. Dessa forma, em 12 de fevereiro do mesmo ano, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 8.670, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para 2016, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso, bem como as metas quadrimestrais.

14. Em 29 de fevereiro de 2016, o Poder Executivo apresentou relatório de avaliação de receitas e despesas que foi preparado em cumprimento ao § 5º do art. 55 da LDO 2016, que determina que o Poder Executivo, em caso de limitação de empenho e movimentação financeira identificada fora da avaliação bimestral, encaminhe ao Congresso Nacional relatório a ser apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Em obediência ao normativo supracitado, o relatório apresentou a revisão dos parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções, a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias de execução obrigatória, a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira e a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais.

15. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, quando comparados àqueles utilizados na LOA 2016, as principais alterações se deram nos indicadores de preços (IPCA, passando de 6,47% para 7,10%), na variação real do PIB (de -1,88% para -2,94%) e na taxa de juros (taxa over – SELIC média de 13,99% para 15,18%).

16. A projeção para a receita primária total do Governo Central foi reduzida em R\$ 16,6 bilhões nessa avaliação, quando comparada à da LOA 2016. A estimativa para as receitas administradas pela RFB/MF (incluindo o RGPS) foi reduzida em R\$ 15,3 bilhões, enquanto as receitas não-administradas pela RFB/MF tiveram R\$ 1,3 bilhão de queda em sua estimativa. Esse impacto na receita primária total foi parcialmente compensado pela redução nas projeções de transferências a Estados e Municípios (R\$ 3,0 bilhões), sobretudo, devido às reduções na previsão do IR e do IPI. Com isso, a expectativa para a receita primária líquida total no ano teve queda de R\$ 13,7 bilhões em relação ao projetado na LOA 2016.

17. Em relação à revisão das estimativas das receitas administradas, com exceção dos aumentos de R\$ 7,6 bilhões em Outras Receitas Administradas, de R\$ 1,2 bilhão na CSLL e R\$ 904,8 milhões da CPMF, todas as demais tiveram suas projeções minoradas. Destaque para as quedas das projeções do IR (R\$ 14,3 bilhões, incluindo incentivos fiscais), COFINS (R\$ 5,1 bilhões), II (R\$ 3,7 bilhões) e IPI (R\$ 3,2 bilhões). No tocante ao RGPS, houve elevação de R\$ 4,1 bilhões na arrecadação líquida e aumento de R\$ 4,0 bilhões nas despesas com benefícios previdenciários. Como resultado, houve queda na previsão do déficit da previdência de R\$ 95 milhões. Já no que tange à revisão das receitas não-administradas, houve elevação relevante das receitas com concessões e permissões no montante de R\$ 2,5 bilhões e com cota-parte

de compensações financeiras no total de R\$ 1,0 bilhão. Por outro lado, houve queda de R\$ 3,9 bilhões em dividendos e R\$ 727,8 milhões em demais receitas.

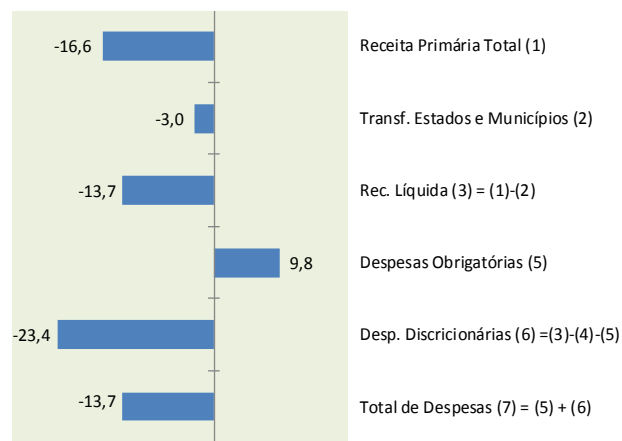
Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação de Fevereiro de 2016 (Decreto nº 8.676)

Parâmetros macroeconômicos	LOA-2016	Decreto nº 8.676/2016
PIB (var. real)	-1,88%	-2,94%
PIB (R\$ bi)	6116,9	6194,0
IPCA (var. acum.)	6,47%	7,10%
IGP-DI (var. acum.)	6,00%	6,14%
Taxa Over - SELIC média	13,99%	15,18%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	4,09	4,11
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	52,16	49,99
Valor do Salário Mínimo (R\$)	870,99	880,00

Fonte: Relatório Final - CMO/CN e SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação de Fevereiro de 2016 (Dec. nº 8.676) – R\$ Bilhões



Fonte: SOF/MP.

Elaboração: STN/MF.

18. No que concerne às estimativas para as despesas primárias obrigatórias, a mencionada avaliação apontou para aumento de R\$ 9,8 bilhões em relação à LOA 2016. As principais elevações se deram nas projeções de abono e seguro desemprego (R\$ 4,8 bilhões) e créditos extraordinários (R\$ 4,0 bilhões). Por outro lado, foi considerada previsão de ganho de R\$ 12,0 bilhões com precatórios federais, devido ao envio ao Congresso Nacional Projeto de Lei nº 4.495 de 2016 que estabelece que os pagamentos de precatórios sejam realizados mediante utilização de conta transitória em fundos de precatórios nas instituições financeiras oficiais. Para tanto serão criados dois fundos de natureza financeira vinculados à Justiça Federal e do Trabalho. O Projeto de Lei prevê, ainda, a incorporação a esses fundos de saldos ociosos há mais de 4 anos.

19. A conjugação dos fatores citados acima, referentes à avaliação que se seguiu à edição da atualização da programação orçamentária e financeira (Decreto nº 8.676/2016) ensejou, de forma preventiva, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R\$ 23,4 bilhões no montante destinado ao empenho e movimentação financeira das despesas discricionárias.

20. O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, os Poderes, o MPU e a DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO. A LDO 2016, por sua vez, estabelece, em seu art. 55, que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e o informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

21. Concluído o 1º bimestre, procedeu-se em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 9º da LRF e art. 55 da LDO 2016, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, bem como parâmetros econômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, quando comparados àqueles utilizados na avaliação anterior, as principais alterações se deram nos indicadores de preços (IGP-DI, passando de 6,14% para 7,84%), no preço médio do barril de petróleo (de R\$ 49,99 para R\$ 40,78) e na taxa de juros (taxa over – SELIC média de 15,18% para 14,17%).

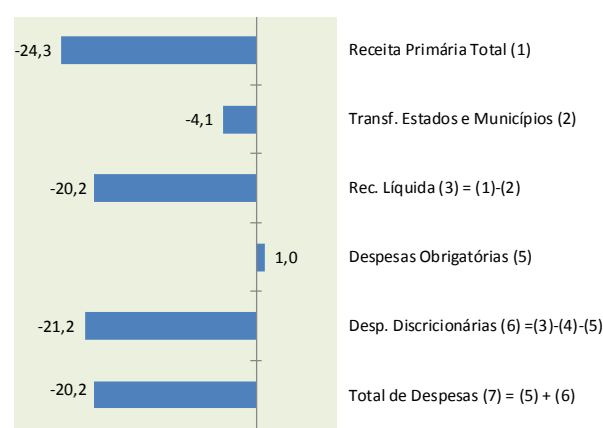
Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 1º bimestre (Decreto nº 8.700/2016)

Parâmetros macroeconômicos	Decreto nº 8.676/2016	Decreto nº 8.700/2016
PIB (var. real)	-2,94%	-3,05%
PIB (R\$ bi)	6194,0	6247,1
IPCA (var. acum.)	7,10%	7,44%
IGP-DI (var. acum.)	6,14%	7,84%
Taxa Over - SELIC média	15,18%	14,17%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	4,11	4,18
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	49,99	40,78
Valor do Salário Mínimo (R\$)	880,00	880,00

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 1º bim. (Decreto nº 8.700/2016) – R\$ Bilhões



Fonte: SOF/MP.

Elaboração: STN/MF.

22. A projeção para a receita primária total do Governo Central foi reduzida em R\$ 24,3 bilhões nessa avaliação, quando comparada à avaliação anterior. A estimativa para as receitas administradas pela RFB/MF (incluindo o RGPS) foi reduzida em R\$ 15,0 bilhões, enquanto as receitas não-administradas pela RFB/MF tiveram R\$ 9,3 bilhões de queda em sua estimativa. Esse impacto na receita primária total foi parcialmente compensado pela redução nas projeções de transferências a Estados e Municípios (R\$ 4,1 bilhões), concentrada nas compensações financeiras. Com isso, a expectativa para a receita primária líquida total no ano teve queda de R\$ 20,2 bilhões em relação à avaliação anterior.

23. Em relação à revisão das estimativas das receitas administradas, houve aumentos na previsão de outras receitas administradas (R\$ 4,2 bilhões) e de IR (R\$ 3,8 bilhões). Por outro lado, houve várias receitas com projeções minoradas. Destaque para as quedas das projeções da COFINS (R\$ 6,4 bilhões), do II (R\$ 5,5 bilhões), do IPI (R\$ 3,4 bilhões) e do PIS/Pasep (R\$ 1,1 bilhão). Já no que tange à revisão das receitas não-administradas, houve queda relevante na previsão de cota-parte de compensações financeiras (R\$ 7,2 bilhões) e dividendos (R\$ 1,6 bilhão). No tocante ao RGPS, houve queda de R\$ 6,4 bilhões na previsão de arrecadação líquida. Como não houve alteração na previsão das despesas com benefícios previdenciários, a previsão do déficit da previdência aumentou em R\$ 6,4 bilhões.

24. No que concerne às estimativas para as despesas primárias obrigatórias, a mencionada avaliação apontou para um aumento de R\$ 1,0 bilhão em relação à avaliação anterior. As principais elevações se deram nas projeções de créditos extraordinários (R\$ 736,3 milhões) e despesas custeadas com convênios/doações do Poder Executivo (R\$ 374,7

milhões). Nessa reavaliação, foi recomendada a limitação adicional das despesas discricionárias em R\$ 21,2 bilhões em relação ao Decreto nº 8.676/2016. As recomendações dessa avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016.

1.3. Programação do 2º Quadrimestre

25. Findo o 2º bimestre, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de abril de 2016, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, quando comparados àqueles utilizados na avaliação anterior, as principais alterações se deram nos indicadores de preços (IGP-DI, passando de 7,84% para 7,19% e IPCA, indo de 7,44% para 7,00%) e no PIB (de - 3,05% para - 3,80%).

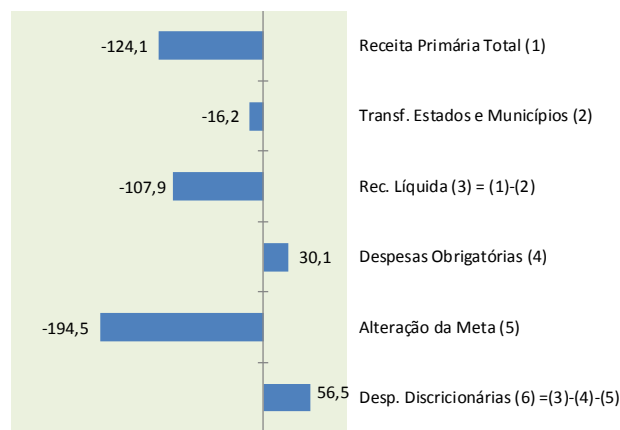
Tabela 4: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 2º bimestre e Avaliação Extemporânea de maio (Decreto nº 8.784/2016)

Parâmetros macroeconômicos	Decreto nº 8.700/2016	Decreto nº 8.784/2016
PIB (var. real)	-3,05%	-3,80%
PIB (R\$ bi)	6247,1	6198,9
IPCA (var. acum.)	7,44%	7,00%
IGP-DI (var. acum.)	7,84%	7,19%
Taxa Over - SELIC média	14,17%	13,99%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	4,18	3,69
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	40,78	43,40
Valor do Salário Mínimo (R\$)	880,00	880,00

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 3: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 2º bimestre e Avaliação Extemporânea de maio (Decreto nº 8.784/2016) – R\$ Bilhões



Fonte: SOF/MP.

Elaboração: STN/MF.

26. A projeção para a receita primária total do Governo Central foi reduzida em R\$ 124,1 bilhões nessa avaliação, quando comparada à avaliação anterior. A estimativa para as receitas administradas pela RFB/MF (incluindo o RGPS) foi reduzida em R\$ 80,8 bilhões, enquanto as receitas não-administradas pela RFB/MF tiveram R\$ 43,3 bilhões de queda em sua estimativa. Esse impacto na receita primária total foi parcialmente compensado pela redução nas projeções de transferências a Estados e Municípios (R\$ 16,2 bilhões), concentrada nos fundos de participação (FPE e FPM). Com isso, a expectativa para a receita primária líquida total no ano teve queda de R\$ 107,9 bilhões em relação à avaliação anterior.

27. Em relação à revisão das estimativas das receitas administradas, houve queda em quase todas as linhas, com destaque para as projeções de IR (R\$ 27,6 bilhões), Outras Administradas (R\$ 17,3 bilhões), CPMF (R\$ 13,6 bilhões) e COFINS (R\$ 9,0 bilhões). Já no que tange à revisão das receitas não-administradas, houve queda relevante na previsão de Operações com Ativos (R\$ 28,0 bilhões), Concessões e Permissões (R\$ 7,3 bilhões) e Dividendos e Participações (R\$

5,8 bilhões). No tocante ao RGPS, houve queda de R\$ 3,5 bilhões na previsão de arrecadação líquida. Como houve aumento na previsão das despesas com benefícios previdenciários da ordem de R\$ 6,8 bilhões, a previsão do déficit da previdência aumentou em R\$ 10,3 bilhões.

28. No que concerne às estimativas para as despesas primárias obrigatórias, a mencionada avaliação apontou para um aumento de R\$ 30,1 bilhões em relação à avaliação anterior. As principais elevações se deram nas projeções de precatórios federais (R\$ 12,0 bilhões), benefícios da previdência (R\$ 6,8 bilhões), Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 3,5 bilhões), e LOAS/RMV (R\$ 2,8 bilhões). No tocante aos precatórios federais, cabe destacar que essa avaliação não considera a medida relativa a essa despesa mencionada anteriormente (Projeto de Lei nº 4.495/2016).

29. Em 25 de maio, foi aprovada a Lei nº 13.291/2016, alterando a meta constante na LDO 2016 para déficit de R\$ 170,5 bilhões para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e meta de R\$ 0,0 para o Programa de Dispêndios Globais. Como a meta anterior era de R\$ 24,0 bilhões, essa alteração implicou em redução total de R\$ 194,5 bilhões da meta. Com isso, foi publicado o Relatório Extemporâneo de maio, que, além de indicar a possibilidade de reversão do contingenciamento indicado no Relatório do 2º bimestre, demonstrou a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira, no valor de R\$ 56,6 bilhões. As recomendações dessa avaliação foram implementadas, no caso do Poder Executivo, com a publicação do Decreto nº 8.784, de 07 de junho de 2016.

30. Encerrado o 3º bimestre, procedeu-se, em julho, à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados, em sua maioria, até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, a projeção para o crescimento real do PIB em 2016 foi elevada para -3,10%, tendo em vista a apuração do PIB no primeiro trimestre. Em relação aos índices de inflação, a projeção do IPCA foi aumentada para 7,20%, e a do IGP-DI para 8,61%, refletindo as apurações dos dados realizados no primeiro semestre do ano. Por sua vez, a taxa Selic média se manteve estável em 13,99%, enquanto a projeção para o preço médio do barril de petróleo foi revisada para cima, de 43,4 para 45,17 US\$/barril.

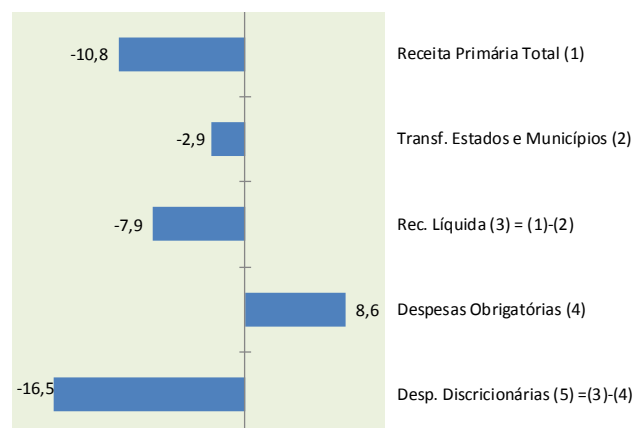
Tabela 5: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º Bimestre de 2016 (Decreto nº 8.824)

Parâmetros macroeconômicos	Decreto nº 8.784/2016	Decreto nº 8.824/2016
PIB (var. real)	-3,80%	-3,10%
PIB (R\$ bi)	6198,9	6247,9
IPCA (var. acum.)	7,00%	7,20%
IGP-DI (var. acum.)	7,19%	8,61%
Taxa Over - SELIC média	13,99%	13,99%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	3,69	3,53
Preço Médio do Petróleo (US\$/barril)	43,40	45,17
Valor do Salário Mínimo (R\$)	880,00	880,00

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 4: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º bim. (Decreto nº 8.824) – R\$ Bilhões



Fonte: SOF/MP.

Elaboração: STN/MF.

31. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios demonstrou um decréscimo de R\$ 7,9 bilhões em relação à avaliação extemporânea de maio. No que concerne às receitas administradas pela RFB/MF, exceto RGPS, a reestimativa apontou para uma queda de R\$ 9,0 bilhões em relação à projeção contida na avaliação extemporânea de maio. As principais reduções de previsão foram as seguintes: II (R\$ 3,0 bilhões), IPI (R\$ 2,5 bilhões), IOF (R\$ 1,8 bilhão) e Outras Administradas (R\$ 3,8 bilhões). A projeção para as receitas não administradas registrou redução de R\$ 3,5 bilhões em relação ao montante estimado na avaliação anterior. A principal redução ocorreu em Receitas Próprias (R\$ 1,4 bilhão). No que concerne às Transferências a Estados e Municípios, essa reavaliação apontou um decréscimo na projeção, quando comparada à anterior, em R\$ 2,9 bilhões, em decorrência, principalmente, da redução nas transferências aos Fundos Constitucionais (R\$ 0,9 bilhão) e da redução na transferência aos Fundos de Participação de Estados e Municípios (R\$ 1,8 bilhão).

32. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto RGPS, foram elevadas em R\$ 4,0 bilhões. Destaque para os aumentos de R\$ 1,1 bilhão em Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 2,9 bilhões em Apoio Financeiros a Estados e Municípios (decorrente da MP nº 734/2016, que concedeu apoio financeiro de R\$ 2,9 bilhões ao estado do Rio de Janeiro). Em relação ao RGPS, elevou-se em R\$ 1,7 bilhão a estimativa de arrecadação líquida, mais que compensada pela elevação de R\$ 4,6 bilhões na estimativa de gastos. Dessa forma, ampliou-se em R\$ 2,9 bilhões a estimativa para o déficit do RGPS em relação à avaliação anterior.

33. Diante da combinação dos fatores citados, e com o objetivo de atingir a meta fiscal estipulada pela Lei nº 13.291/2016, reduziu-se em R\$ 16,5 bilhões os limites de empenho e pagamento das despesas discricionárias em relação aos constantes no Decreto nº 8.784/2016. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do Decreto nº 8.824, de 29 de julho de 2016. Em relação às metas quadrimestrais, cumpre ressaltar que o Decreto definiu para o Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social déficit de R\$ 78,1 bilhões até o 2º Quadrimestre e déficit de R\$ 170,5 bilhões em 2016. Enquanto as metas para as Empresas Estatais Federais ficaram definidas em superávit de R\$ 1,8 bilhão até o 2º Quadrimestre e superávit de R\$ 3 milhões para 2016.

34. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário no 2º quadrimestre de 2016 para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) e das Empresas Estatais Federais. São apresentadas também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas quadrimestrais no Decreto nº 8.824/2016.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL

2.1. 2º Quadrimestre de 2016

35. Em relação ao 2º quadrimestre, o Decreto nº 8.824/2016 definiu como meta um déficit primário de R\$ 76,3 bilhões para o Governo Federal, sendo R\$ 78,1 bilhões de déficit para o Governo Central e R\$ 1,8 bilhão de superávit para as Empresas Estatais Federais. Não obstante a fixação dessas metas, o § 3º do art. 2º da LDO 2016 prevê a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que, para efeitos de avaliação de cumprimento, deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal.

36. Encerrado o segundo quadrimestre de 2016, verificou-se que o Governo Federal atingiu déficit primário de R\$ 68,5 bilhões, composto de déficits do Governo Central de R\$ 68,0 bilhões e déficit das Empresas Estatais Federais de R\$ 503,7 milhões, resultado superior ao mínimo exigido no Decreto nº 8.824/2016 (déficit de R\$ 76,3 bilhões). Dessa forma, fica comprovado o cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal no 2º quadrimestre de 2016.

Tabela 6: Avaliação do cumprimento da meta – janeiro a agosto de 2016, R\$ Milhões

ESFERA	Decreto nº	Resultado	Desvio	
	8.824/2016	Realizado	[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
	[A]	[B]		
Governo Federal	-76.341	-68.480	7.860	-10,30%
Governo Central	-78.133	-67.977	10.157	-13,00%
Empresas Estatais Federais	1.793	-504	-2.296	-128,10%
Memo:				
Ajuste Metodológico - Itaipu ^{/1}	0	2.571	2.571	
Governo Federal com ajuste metodológico - Itaipu	-76.341	-68.480	7.860	-10,30%
- Governo Central (menos "ajuste")	-78.133	-70.548	7.586	-9,71%
- Estatais Federais (mais "ajuste")	1.793	2.067	274	15,31%

Fonte: BCB, SOF/MP, RFB/MF e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

37. O resultado primário apurado pelo critério “abaixo-da-linha” trata os pagamentos de Itaipu Binacional ao Tesouro Nacional – relativos à amortização de contratos – como receitas do Governo Central. Contudo, uma vez que tais pagamentos são de natureza financeira, para fins de análise do desempenho fiscal, ajustes devem ser feitos. Por essa razão, a tabela 6 apresenta linha de esclarecimento que explicita o resultado primário das esferas do Governo Federal com o denominado “Ajuste Metodológico – Itaipu”. Nessa linha de esclarecimento estão sendo excluídos do resultado primário do Governo Central R\$ 2,6 bilhões, os quais são incluídos como resultado das Empresas Estatais Federais. Com esse ajuste, o déficit primário do Governo Central atingiu R\$ 70,5 bilhões, ao passo que as Empresas Estatais Federais apresentaram superávit de R\$ 2,1 bilhões. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário acumulado no segundo quadrimestre de 2016 permanece em R\$ 68,5 bilhões.

38. A seguir são apresentadas justificativas dos desvios observados entre a meta de resultado primário do Governo Federal e os valores realizados até agosto de 2016.

2.2. Justificativa dos Desvios Observados

39. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha”, divulgada pelo BCB, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA 2016, em atendimento ao art. 10, incisos III e IV, da LDO 2016. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pela STN sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística”, decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. Até o segundo quadrimestre de 2016, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central foi positiva em R\$ 871,3 milhões, uma vez que o resultado “abaixo-da-linha” foi superior ao resultado “acima-da-linha”. Essa discrepância decorre, em grande medida, da nova sistemática de registros nas estatísticas fiscais dos subsídios e subvenções estabelecida em conformidade com os Acórdãos nº 825/2015 e nº 3.297/2015 do TCU. Nessa nova sistemática, o BCB passou a incorporar mensalmente os efeitos fiscais desses eventos segundo o critério de competência na apuração abaixo da linha, enquanto que a STN registra semestralmente esses impactos quando realiza os pagamentos dos saldos apurados pelas instituições financeiras operadoras dos programas (janeiro e julho).

40. Conforme apresentado na seção anterior, o resultado primário obtido pelo **Governo Federal** até o segundo quadrimestre de 2016 foi déficit de R\$ 68,5 bilhões. Para esse resultado, o Governo Central contribuiu com déficit de R\$ 68,0 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais totalizaram déficit de R\$ 503,7 milhões. Os principais desvios, em termos nominais, dos componentes do resultado primário obtido pelo **Governo Central** no segundo quadrimestre de 2016, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 8.824/2016, foram os seguintes: i) as receitas totais do Tesouro Nacional (incluídas as do Banco Central) foram inferiores em R\$ 4,4 bilhões (desvio de 0,71%); ii) as Transferências a Estados e Municípios foram inferiores ao estimado em R\$ 46,3 milhões (desvio de 0,03%); iii) as despesas do Tesouro Nacional foram inferiores em R\$ 11,5 bilhões frente ao previsto (desvio de 2,42%); iv) o déficit observado do RGPS foi superior em R\$ 396,0 milhões (desvio de 0,45%) àquele esperado.

41. As receitas totais do Tesouro Nacional acumuladas até o 2º quadrimestre de 2016 (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 617,6 bilhões. Destas, as **receitas administradas pela RFB/MF** contribuíram com R\$ 520,1 bilhões, montante R\$ 2,0 bilhões abaixo da estimativa para o período (desvio de 0,37%). As principais variações em relação ao previsto, assim como suas justificativas, estão a seguir:

- i IR – Pessoa Jurídica, R\$ 1,2 bilhão inferior ao previsto (1,55%): resultado explicado, principalmente, por homologações de compensações tributárias, no mês de julho/16;
- ii Cofins, R\$ 1,0 bilhão inferior ao previsto (0,74%): resultado explicado, principalmente, pelo comportamento da Cofins sobre combustíveis, inferior ao previsto;

- iii PIS/PASEP, R\$ 596,3 milhões inferior ao previsto (1,62%): resultado explicado, principalmente, pelo comportamento do PIS sobre combustíveis, inferior ao previsto;
- iv IOF, R\$ 503,6 milhões inferior ao previsto (2,20%): resultado explicado, principalmente, pelo desempenho do IOF crédito;
- v IR – retido na fonte, R\$ 802,4 milhões superior ao previsto (0,70%): A diferença é explicada, principalmente, pelo comportamento das restituições, ligeiramente inferiores ao previsto;
- vi CSLL, R\$ 518,2 milhões superior ao previsto (1,07%): O desempenho da CSLL é explicado, principalmente, pelo melhor desempenho das instituições financeiras.

Tabela 7: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.824/2016 – janeiro a agosto de 2016, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº	Resultado	Desvios	
	8.824/2016	Realizado	[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
	[A]	[B]		
1. RECEITA TOTAL	622.051,5	617.621,8	-4.429,7	-0,71%
1.1 Receitas Administradas pela RFB/MF ^{/1}	522.087,7	520.135,2	-1.952,5	-0,37%
1.2 Receitas Não Administradas	99.963,8	97.486,6	-2.477,2	-2,48%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	137.652,6	137.606,3	-46,3	-0,03%
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	112.707,1	112.660,2	-46,8	-0,04%
2.2 Demais	24.945,6	24.946,1	0,5	0,00%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	484.398,9	480.015,5	-4.383,4	-0,90%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Receitas Administradas Líquidas de restituições e incentivos fiscais.

42. As **receitas não administradas pela RFB/MF** atingiram, até agosto, o montante de R\$ 97,5 bilhões, R\$ 2,5 bilhões abaixo do estimado pelo Decreto nº 8.824/2016 (desvio de 2,48%). Isso ocorreu, em grande parte, devido à frustração das participações e dividendos (R\$ - 2,9 bilhões). As **Transferências a Estados e Municípios** no período avaliado foram de R\$ 137,6 bilhões, inferiores ao projetado em R\$ 46,3 milhões (desvio de 0,03%).

43. As **despesas do Tesouro Nacional**, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 463,9 bilhões, R\$ 11,5 bilhões abaixo do previsto no Decreto nº 8.824/2016 (desvio de 2,42%). As despesas com variações mais relevantes foram: Pessoal e Encargos Sociais com R\$ 787,3 milhões (0,48%) abaixo do previsto; Subsídios, Subvenções e Proagro com R\$ 1,0 bilhão (4,29%) abaixo do previsto; Créditos Extraordinários com realizado R\$ 535,1 milhões (16,55%) abaixo do previsto; e Despesas Discricionárias – Todos os Poderes com desvio para baixo de R\$ 9,0 bilhões (5,04%).

Tabela 8: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 8.824/2016 – janeiro a agosto de 2016, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº	Resultado	Desvios	
	8.824/2016	Realizado	[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
	[A]	[B]		
4. DESPESAS	475.353,9	463.860,0	-11.493,9	-2,42%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	162.598,8	161.811,6	-787,3	-0,48%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	312.755,1	302.048,4	-10.706,7	-3,42%
4.2.1 Não Discricionárias	134.568,5	132.835,9	-1.732,6	-1,29%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	178.186,6	169.212,5	-8.974,0	-5,04%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

44. No que concerne ao **resultado do RGPS**, verificou-se déficit de R\$ 87,6 bilhões, ou seja, R\$ 396,0 milhões (desvio de 0,45%) acima do déficit previsto no Decreto nº 8.824/2016. Esse resultado foi motivado pela arrecadação previdenciária abaixo do estimado em R\$ 106,7 milhões (desvio de 0,05%) e benefícios previdenciários maiores que o previsto em R\$ 289,3 milhões (desvio de 0,09%).

Tabela 9: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 8.824/2016 – janeiro a agosto de 2016, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto nº	Resultado	Desvios	
	8.824/2016	Realizado	[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
	[A]	[B]		
5. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (5.1-5.2)	-87.178,3	-87.574,3	-396,0	0,45%
5.1 Arrecadação Líquida INSS	226.921,9	226.815,3	-106,7	-0,05%
5.2 Benefícios da Previdência	314.100,3	314.389,6	289,3	0,09%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

45. Relativamente ao resultado primário das Empresas Estatais Federais, o resultado primário acumulado até agosto alcançou um déficit de R\$ 503,7 milhões, abaixo, portanto, do previsto no Decreto nº 8.824/2016 (superávit de R\$ 1,8 bilhão). A desaceleração da atividade econômica no país contribuiu para que as receitas auferidas pelas Empresas Estatais Federais fossem inferiores às inicialmente previstas.

46. Finalmente, dada a possibilidade, prevista no § 3º, art. 2º da LDO 2016, de haver, durante a execução orçamentária de 2016, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais, de que trata o art. 10, inciso VI, dessa mesma lei, e para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, comenta-se, no parágrafo seguinte, a situação fiscal atual desses entes subnacionais, conforme recomendação da Controladoria-Geral da União, atual Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.

47. Até agosto de 2016, os entes subnacionais acumularam superávit primário de R\$ 9,6 bilhões, ou R\$ 3,0 bilhões acima da meta prevista na LDO para 2016. O valor foi apurado segundo o conceito "abaixo-da-linha" e inclui as respectivas empresas estatais. Importante destacar que não estão definidas metas quadrimestrais para os governos regionais, razão pela qual não é feita avaliação do seu cumprimento neste Relatório.

48. Um conjunto de dados mais detalhado das receitas e despesas da União, da Dívida Pública Federal e das medidas de compensação tributária pode ser encontrado nos anexos deste relatório. Especificamente, esses anexos apresentam as seguintes informações: evolução das projeções de receitas e despesas do Governo Federal constantes nos normativos pertinentes ao processo orçamentário (Anexo 01); receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS (Anexo 02); os parâmetros constantes do inciso XXI do Anexo II da LDO 2016, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano (Anexo 03); o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício (Anexo 04); o resultado primário obtido até o quadrimestre, comparando com o programado e discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício (Anexo 05); demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, nos termos definidos no Acórdão TCU nº 747, de 2010, especificando as medidas de compensação tributária implementadas em 2016 (Anexo 06); demonstração do cumprimento do item 9.3.2 do Acórdão nº 3.071/2012, especificando as medidas de compensação voltadas ao aumento permanente de receita ou à redução permanente de despesa em vista da concessão e aumentos de subsídios financeiros que vierem a ser realizados em cada quadrimestre (Anexo 07); e renúncias de receitas incluídas no PLOA 2016 e acompanhamento de sua efetiva adoção (Anexo 08).

ANEXO 01 – Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais – 2016

(Evolução das receitas e despesas do Governo Federal)

Tabela 10: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2016

DISCRIMINAÇÃO	PLOA 2016		LOA 2016		Decreto 8.670/2016		Decreto 8.676/2016		Decreto 8.700/2016		Decreto 8.784/2016		Decreto 8.824/2016	
	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	1.035.738	16,56%	1.089.234	17,81%	1.089.234	17,81%	1.068.573	17,25%	1.050.588	16,82%	929.976	15,00%	917.510	14,69%
1.1 Administradas pela RFB/MF ^{/1}	862.753	13,80%	889.549	14,54%	889.549	14,54%	870.183	14,05%	861.497	13,79%	784.195	12,65%	775.227	12,41%
1.2 Receitas Não Administradas	172.985	2,77%	199.685	3,26%	199.685	3,26%	198.389	3,20%	189.091	3,03%	145.780	2,35%	142.283	2,28%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	221.747	3,55%	232.336	3,80%	232.336	3,80%	229.380	3,70%	225.281	3,61%	209.032	3,37%	206.125	3,30%
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	181.015	2,89%	191.659	3,13%	191.659	3,13%	183.827	2,97%	183.844	2,94%	168.921	2,73%	167.166	2,68%
2.2 Demais	40.732	0,65%	40.677	0,66%	40.677	0,66%	45.553	0,74%	41.437	0,66%	40.111	0,65%	38.959	0,62%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	813.990	13,02%	856.898	14,01%	856.898	14,01%	839.192	13,55%	825.307	13,21%	720.943	11,63%	711.385	11,39%
4. DESPESAS	719.568	11,51%	703.112	11,49%	703.112	11,49%	685.503	11,07%	665.262	10,65%	745.074	12,02%	732.644	11,73%
4.1 Pessoal	263.471	4,21%	254.033	4,15%	254.033	4,15%	255.342	4,12%	255.342	4,09%	258.839	4,18%	259.927	4,16%
4.2 Outras Correntes e de Capital	456.097	7,29%	449.079	7,34%	449.079	7,34%	430.161	6,94%	409.920	6,56%	486.235	7,84%	472.717	7,57%
4.2.1 Não Discricionárias	192.493	3,08%	181.000	2,96%	181.000	2,96%	185.491	2,99%	185.821	2,97%	205.497	3,32%	208.337	3,33%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	263.604	4,22%	268.079	4,38%	268.079	4,38%	244.670	3,95%	224.099	3,59%	280.738	4,53%	264.379	4,23%
5. FUNDO SOBERANO	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
6. RESULTADO DO TESOURO (3-4+5)	94.422	1,51%	153.786	2,51%	153.786	2,51%	153.689	2,48%	160.045	2,56%	-24.131	-0,39%	-21.258	-0,34%
7. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (7.1-7.2)	-124.914	-2,00%	-129.785	-2,12%	-129.785	-2,12%	-129.689	-2,09%	-136.043	-2,18%	-146.365	-2,36%	-149.238	-2,39%
7.1 Arrecadação Líquida INSS	366.087	5,85%	362.712	5,93%	362.712	5,93%	366.765	5,92%	360.412	5,77%	356.909	5,76%	358.600	5,74%
7.2 Benefícios da Previdência	491.001	7,85%	492.497	8,05%	492.497	8,05%	496.454	8,02%	496.454	7,95%	503.274	8,12%	507.838	8,13%
8. AJUSTE METODOLÓGICO E DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA ^{/2}	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFSS (6+7+8)	-30.492	-0,49%	24.001	0,39%	24.001	0,39%	24.000	0,39%	24.003	0,38%	-170.496	-2,75%	-170.496	-2,73%
10. RES. PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	-3	0,00%	3	0,00%	3	0,00%
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	-30.492	-0,49%	24.001	0,39%	24.001	0,39%	24.000	0,39%	24.000	0,38%	-170.493	-2,75%	-170.493	-2,73%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.^{/2} Engloba os recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional e a diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário da STN, "acima-da-linha".

ANEXO 02 – Realizado: 2º Quadrimestre 2016

(Receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS)

Tabela 11: Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS – janeiro a agosto de 2016, R\$ Milhões

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Decreto nº 8.824/2016 [A]	Realizado [B]	Desvios	
			[C]=[B]-[A]	[D]=[C]/[A]
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	20.683,5	21.033,0	349,5	1,69%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	82,1	91,0	9,0	10,96%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	27.217,5	26.923,6	-293,9	-1,08%
IPI - FUMO	3.575,0	3.695,3	120,3	3,36%
IPI - BEBIDAS	1.556,6	1.607,0	50,4	3,23%
IPI - AUTOMÓVEIS	2.551,5	2.274,9	-276,6	-10,84%
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.835,2	8.913,1	77,9	0,88%
IPI - OUTROS	10.699,3	10.433,4	-265,9	-2,49%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	214.640,8	214.385,6	-255,2	-0,12%
IR - PESSOA FÍSICA	21.774,1	21.942,0	167,9	0,77%
IR - PESSOA JURÍDICA	79.027,4	77.801,9	-1.225,4	-1,55%
IR - RETIDO NA FONTE	113.839,3	114.641,7	802,4	0,70%
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	56.833,9	57.352,3	518,4	0,91%
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	35.347,0	35.234,7	-112,3	-0,32%
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR	14.836,6	15.336,8	500,2	3,37%
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	6.821,8	6.717,9	-103,8	-1,52%
IOF	22.898,3	22.394,8	-503,6	-2,20%
ITR	164,4	115,6	-48,8	-29,70%
CPMF	0,0	0,0	0,0	
COFINS	138.137,1	137.116,0	-1.021,1	-0,74%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	36.830,0	36.233,7	-596,3	-1,62%
CSLL	48.374,6	48.892,8	518,2	1,07%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	4.075,4	4.035,2	-40,2	-0,99%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	98,7	89,3	-9,4	-9,50%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	8.885,2	8.824,5	-60,8	-0,68%
RECEITAS DE LOTERIAS	3.216,3	3.143,7	-72,7	-2,26%
CIDE-Remessas ao Exterior	2.030,3	2.020,6	-9,7	-0,48%
DEMAIS	3.638,6	3.660,2	21,6	0,59%
TOTAL	522.087,7	520.135,2	-1.952,5	-0,37%

Fonte: RFB/MF, SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

Obs.: Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.

ANEXO 03 – LEI Nº 13.242/2016, ART. 133, § 1º, INCISO I

(Parâmetros constantes do inciso XXI do Anexo II, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)

Tabela 12: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2016

Período	Massa Salarial ^{/5/6}	Inflação - IGP-DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período	Câmbio médio	PIB ³			
		Variação Média ^{/1}	Variação Média ^{/1}	Variação Acumulada ^{/2}	Variação Média ^{/1}	Variação Acumulada ^{/2}	Variação Média ^{/1}			Variação Acumulada ^{/2}	R\$/US\$	R\$/US\$	R\$ milhões ^{/2}
PLDO-2016 (Parâmetro de 02.04.2015)	Ano 2016	8,53%	5,88%	5,50%	5,92%	5,60%	5,84%	5,40%	3,30	3,25	6.336.566,6	1,30%	7,07%
	2º Quadrimestre 2016	8,36%	5,72%	1,47%	5,66%	0,95%	5,65%	0,88%	3,27	3,25	2.066.493,3	2,13%	5,67%
PLOA-2016 (Parâmetro de 07.08.2015)	Ano 2016	2,32%	6,28%	5,50%	6,19%	5,40%	6,21%	5,20%	3,49	3,39	6.253.178,0	0,20%	7,22%
	2º Quadrimestre 2016	1,89%	5,91%	1,47%	5,70%	0,89%	5,70%	0,82%	3,40	3,38	2.056.805,9	1,39%	5,75%
Dec. 8.676/16 (Parâmetro de 05.01.2016)	Ano 2016	4,07%	8,93%	6,14%	7,99%	6,41%	7,99%	6,41%	4,21	4,11	6.194.002,5	-2,94%	8,50%
	2º Quadrimestre 2016	3,68%	9,39%	1,68%	7,94%	1,43%	7,74%	1,20%	4,16	4,11	2.067.628,5	-2,35%	8,30%
Dec. 8.700/16 (Parâmetro de 11.03.2016)	Ano 2016	2,97%	10,14%	7,84%	8,88%	7,44%	9,12%	7,50%	4,36	4,18	6.247.067,4	-3,05%	9,14%
	2º Quadrimestre 2016	2,88%	10,66%	1,71%	8,74%	1,50%	8,87%	1,53%	4,25	4,17	2.061.344,7	-3,41%	9,22%
Dec. 8.784/16 (Parâmetro de 26.04.2016)	Ano 2016	2,44%	9,63%	7,19%	8,59%	7,00%	9,06%	7,34%	3,80	3,69	6.198.927,1	-3,80%	9,14%
	2º Quadrimestre 2016	2,30%	10,03%	1,49%	8,41%	1,43%	8,81%	1,60%	3,60	3,55	2.048.086,8	-3,68%	8,82%
Dec. 8.824/16 (Parâmetro de 08.07.2016)	Ano 2016	3,32%	10,73%	8,61%	8,85%	7,20%	9,32%	7,56%	3,46	3,53	6.247.903,3	-3,10%	9,20%
	2º Quadrimestre 2016	1,59%	11,71%	3,36%	8,85%	1,81%	9,31%	1,87%	3,30	3,38	2.065.836,7	-3,51%	9,57%
Realizado	2º Quadrimestre 2016	1,32%	11,49%	2,82%	8,97%	2,11%	9,62%	2,42%	3,24	3,36	nd	nd	nd

Continua...

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre de 2016

Período		Valor US\$ das importações sem combustíveis / ⁵		Petróleo BRENT / ⁴		Aplicações Financeiras / ⁵	Volume Gasolina (milhão m ³) / ⁵	Volume Diesel (milhão m ³) / ⁵	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TJLP MÉDIA a.a.
		Variação	Acumulada / ²	US\$/b	Var.%	Variação Média / ¹	Variação Média / ¹	Variação Média / ¹			
PLDO-2016 (Parâmetro de 02.04.2015)	Ano 2016	12,70%		65,32	2,82%	15,91%	7,95%	0,61%	12,09%	6,15%	7,00%
	2º Quadrimestre 2016	17,04%		65,39	11,52%	16,22%	7,36%	0,55%	12,24%	9,10%	7,00%
PLOA-2016 (Parâmetro de 07.08.2015)	Ano 2016	5,97%		55,94	-7,51%	18,23%	9,05%	-1,89%	11,35%	5,65%	7,00%
	2º Quadrimestre 2016	14,30%		56,11	-6,55%	18,56%	11,73%	-0,81%	13,97%	11,00%	7,00%
Dec. 8.676/16 (Parâmetro de 05.01.2016)	Ano 2016	-7,41%		49,99	-16,39%	14,38%	4,34%	-36,82%	15,18%	7,54%	7,50%
	2º Quadrimestre 2016	-3,82%		51,05	-14,97%	13,58%	5,83%	-36,85%	15,38%	10,58%	7,50%
Dec. 8.700/16 (Parâmetro de 11.03.2016)	Ano 2016	-19,28%		40,78	-25,04%	16,04%	2,96%	-39,13%	14,17%	6,27%	7,50%
	2º Quadrimestre 2016	-19,66%		41,51	-29,50%	15,33%	6,31%	-41,52%	14,24%	9,24%	7,50%
Dec. 8.784/16 (Parâmetro de 26.04.2016)	Ano 2016	-14,64%		43,40	-20,22%	14,54%	5,05%	-19,25%	13,99%	6,53%	7,50%
	2º Quadrimestre 2016	-15,92%		45,43	-22,84%	13,72%	8,00%	-24,16%	14,21%	9,44%	7,50%
Dec. 8.824/16 (Parâmetro de 08.07.2016)	Ano 2016	-18,26%		45,17	-16,97%	15,96%	3,27%	-3,63%	13,99%	6,33%	7,50%
	2º Quadrimestre 2016	-20,99%		47,35	-19,58%	15,40%	4,89%	-4,22%	14,16%	8,17%	7,50%
Realizado	2º Quadrimestre 2016	-14,00%		46,89	-22,44%	13,27%	2,72%	-4,05%	14,15%	7,23%	7,50%

/1 Para "Ano 2016": variação média do ano de 2016 em relação ao ano de 2015; Para "2º Quadrimestre 2016": variação média do 2º Quadrimestre de 2016 em relação ao 2º Quadrimestre de 2015.

/2 Para "Ano 2016": variação acumulada para o ano de 2016; Para "2º Quadrimestre 2016": variação acumulada durante o 2º Quadrimestre de 2016.

/3 Valores realizados não disponíveis para "2º Quadrimestre 2016".

/4 Para valores realizados do "2º Quadrimestre 2016": valores até mês de julho.

/5 Para valores realizados do "2º Quadrimestre 2016": valores até mês de junho.

/6 Para os valores da grade de 08.07.2016 e para o Realizado estão sendo considerados os valores referentes a PNAD do IBGE.

ANEXO 04 – LEI Nº 13.242/2016, ART. 133, § 1º, INCISO II

(O estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

A) Comparação: posição ao final do 2º quadrimestre frente à posição no final do quadrimestre anterior

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 2.823,7 bilhões, em abril de 2016, para R\$ 2.976,8 bilhões, em agosto de 2016, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R\$ 153,1 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da apropriação de juros nominais, no valor de R\$ 112,5 bilhões, e da emissão líquida de R\$ 40,6 bilhões ocorrida no período.

Tabela 13: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2016 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/16	2.823.709,7	
Estoque em 31/ago/16	2.976.825,6	
Varição Nominal (I + II)	153.116,0	5,42%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	153.116,0	5,42%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	40.642,4	1,44%
I.1.1 - Emissões	253.683,4	8,98%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	241.976,9	8,57%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	6.700,2	0,24%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ³	0,0	0,00%
- Emissões (DPFe) ⁴	5.006,3	0,18%
I.1.2 - Resgates	-213.041,0	-7,54%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁵	-208.223,9	-7,37%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁶	-4.597,9	-0,16%
- Resgates Antecipados (DPFe) ⁷	-219,1	-0,01%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	112.473,6	3,98%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁸	117.088,8	4,15%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁹	-4.615,2	-0,16%
II - Operação do Banco Central	-	0,00%
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ¹⁰	-	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, Proies, PND, FIES e FCVS.

³ Diferença entre as emissões realizadas por troca e os títulos aceitos.

⁴ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁵ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁶ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁷ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁸ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁹ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

¹⁰ Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De maio a agosto de 2016, as emissões da DPMFi somaram R\$ 248,7 bilhões, considerando as efetuadas via leilão tradicional, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 208,2 bilhões, resultando em emissão líquida (I.1+I.2) de R\$ 40,5 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2016, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 30,2 bilhões de LFT (Selic), com vencimento entre março e setembro de 2022; ii) R\$ 139,7 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2016 e julho de 2020; iii) R\$ 41,3 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2021 e maio de 2055 e iv) R\$ 32,1 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2023 e janeiro de 2027.

As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 6,7 bilhões e foram realizadas para fazer face a securitização de dívida (CVS) e a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I), Financiamento Estudantil - FIES (CFT-E) e Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES).

Tabela 14: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2016 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/16	2.693.595,0	
Estoque em 31/ago/16	2.851.136,9	
Variação Nominal (I + II)	157.541,9	5,85%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	157.541,9	5,85%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	33.753,0	1,25%
- Emissões Oferta Pública ¹	241.976,9	8,98%
- Pagamentos ²	-208.223,9	-7,73%
- Trocas Líquidas ³	0,0	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	6.700,2	0,25%
- Programas de Governo/ Securitização ⁴	6.700,5	0,25%
- Outras emissões ⁵	0,0	0,00%
- Cancelamentos ⁶	-0,3	0,00%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁷	117.088,8	4,35%
II - Operação do Banco Central	-	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ⁸	-	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

² Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

³ Diferença entre as emissões realizadas por troca e os títulos aceitos.

⁴ Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, Proies, PND, FIES e FCVS.

⁵ Emissões para fins específicos autorizados em Lei.

⁶ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁷ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁸ Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de agosto em R\$ 125,7 bilhões, o que representa redução de 3,40% em relação ao mês de abril de 2016, cujo montante era de R\$ 130,1 bilhões. Esta variação ocorreu devido à apropriação negativa de juros nominais, que totalizou R\$ 4,6 bilhões no período, compensada, em parte, pela emissão líquida de R\$ 0,2 bilhão.

O serviço da DPFe somou, de maio a agosto de 2016, R\$ 4,8 bilhões, sendo R\$ 4,6 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R\$ 0,2 bilhão referente aos resgates antecipados.

Seguindo as diretrizes do Plano Anual de Financiamento 2016 – PAF 2016, o Tesouro Nacional realizou, no mês de julho, a emissão do novo benchmark de 30 anos em dólar, o bônus Global 2047, no valor de US\$ 1,5 bilhão. O volume emitido na operação mencionada, somado aos desembolsos da dívida externa contratual, totalizaram R\$ 5,0 bilhões.

Tabela 15: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2016 – 2º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/16	130.114,7	
Estoque em 31/ago/16	125.688,7	
Variação Nominal	-4.425,9	-3,40%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	-4.425,9	-3,40%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	189,2	0,15%
- Emissões ²	5.006,3	3,85%
- Pagamentos Correntes ³	-4.597,9	-3,53%
- Resgates Antecipados ⁴	-219,1	-0,17%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	-4.615,2	-3,55%
- Juros Acruados ⁵	3.005,0	2,31%
- Variação Cambial ⁶	-7.620,1	-5,86%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

¹ Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

³ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁴ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁵ Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

B) Comparação: posição ao final do 2º quadrimestre frente à posição no início deste exercício

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 2.817,4 bilhões, em dezembro de 2015, para R\$ 2.976,8 bilhões, em agosto de 2016, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R\$ 159,4 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da apropriação de juros nominais, no valor de R\$ 217,1 bilhões, compensada em parte pelo resgate líquido de R\$ 57,7 bilhões ocorrido no período.

Tabela 16: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2º Quadrimestre de 2016 x 3º Quadrimestre de 2015

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/15	2.817.403,5	
Estoque em 31/ago/16	2.976.825,6	
Variação Nominal (I + II)	159.422,2	5,66%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	159.422,2	5,66%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-57.651,1	-2,05%
I.1.1 - Emissões	484.808,2	17,21%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	464.513,8	16,49%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	8.411,6	0,30%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ³	0,1	0,00%
- Emissões (DPFe) ⁴	11.882,7	0,42%
I.1.2 - Resgates	-542.459,3	-19,25%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁵	-529.176,7	-18,78%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁶	-12.036,1	-0,43%
- Resgates Antecipados (DPFe) ⁷	-1.246,6	-0,04%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	217.073,3	7,70%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁸	233.486,7	8,29%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁹	-16.413,4	-0,58%
II - Operação do Banco Central	0,0	0,00%
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ¹⁰	0,0	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, Proies, PND, FIES e FCVS.

³ Diferença entre as emissões realizadas por troca e os títulos aceitos.

⁴ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁵ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁶ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁷ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁸ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁹ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

¹⁰ Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De janeiro a agosto de 2016, as emissões da DPMFi somaram R\$ 464,5 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas (leilões tradicionais) e operações do Programa Tesouro Direto. As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 8,4 bilhões e foram realizadas para fazer face a securitização de dívida (CVS) e a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I), Financiamento Estudantil - FIES (CFT-E), Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES (CFT-B) e Programa Nacional de Desestatização – PND (NTN-P). Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 529,2 bilhões, resultando em resgate líquido (I.1+I.2) de R\$ 56,3 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento 2016 – PAF 2016, as emissões realizadas por

meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 95,1 bilhões de LFT (Selic), com vencimento em março e setembro de 2022; ii) R\$ 244,4 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2016 e julho de 2020; iii) R\$ 62,3 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2021 e maio de 2055 e iv) R\$ 53,5 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2017 e janeiro de 2027.

Tabela 17: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2º Quadrimestre de 2016 x 3º Quadrimestre de 2015

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/15	2.673.901,3	
Estoque em 31/ago/16	2.851.136,9	
Varição Nominal (I + II)	177.235,6	6,63%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	177.235,6	6,63%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-64.662,8	-2,42%
- Emissões Oferta Pública ¹	464.513,8	17,37%
- Pagamentos ²	-529.176,7	-19,79%
- Trocas Líquidas ³	0,1	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	8.411,6	0,31%
- Programas de Governo/ Securitização ⁴	8.419,9	0,31%
- Outras emissões ⁵	0,0	0,00%
- Cancelamentos ⁶	-8,2	0,00%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁷	233.486,7	8,73%
II - Operação do Banco Central	0,0	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ⁸	0,0	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

² Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

³ Diferença entre as emissões realizadas por troca e os títulos aceitos.

⁴ Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, Proies, PND, FIES e FCVS.

⁵ Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem

⁶ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁷ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁸ Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de agosto em R\$ 125,7 bilhões, o que representa redução de 12,41% em relação ao mês de dezembro de 2015, cujo montante era de R\$ 143,5 bilhões. Esta variação ocorreu devido à apropriação negativa de juros nominais, que totalizou R\$ 16,4 bilhões no período, e pelo resgate líquido de R\$ 1,4 bilhão.

O serviço da DPFe somou, de janeiro a agosto de 2016, R\$ 13,3 bilhões, sendo R\$ 12,0 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R\$ 1,2 bilhão referente aos resgates antecipados.

Seguindo as diretrizes do Plano Anual de Financiamento 2016 – PAF 2016, o Tesouro Nacional realizou duas emissões no mercado externo. No mês de março, foi feito o lançamento do novo benchmark de 10 anos em dólar, o bônus Global 2026, no valor de US\$ 1,5 bilhão. Já no mês de julho, houve o lançamento do novo benchmark de 30 anos em dólar, o bônus Global 2047, também com valor de US\$ 1,5 bilhão. O volume emitido nas operações mencionadas, somadas aos desembolsos da dívida externa contratual, totalizaram R\$ 11,9 bilhões.

Tabela 18: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2º Quadrimestre de 2015 x 3º Quadrimestre de 2014

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/15	143.502,2	
Estoque em 31/ago/16	125.688,7	
Variação Nominal	-17.813,4	-12,41%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	-17.813,4	-12,41%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	-1.400,0	-0,98%
- Emissões ²	11.882,7	8,28%
- Pagamentos Correntes ³	-12.036,1	-8,39%
- Resgates Antecipados ⁴	-1.246,6	-0,87%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	-16.413,4	-11,44%
- Juros Acruados ⁵	5.265,7	3,67%
- Variação Cambial ⁶	-21.679,1	-15,11%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

¹ Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

³ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁴ Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

⁵ Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

ANEXO 05 – LEI Nº 13.242/2016, ART. 133, § 1º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício.)

Tabela 19: Resultado primário realizado do Governo Federal – janeiro a agosto de 2016, R\$ Milhões

INDICADORES	Decreto	Realizado	Desvio	Desvio
	8.824/2016	Jan-Ago/2016	Jan-Ago/2016	%
1. RECEITA TOTAL	622.051,5	617.621,8	-4.429,7	-0,71%
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF ^{/1}	522.087,7	520.135,2	-1.952,5	-0,37%
1.1.1 Imposto de Importação	20.683,5	21.033,0	349,5	1,69%
1.1.2 IPI	27.217,5	26.923,6	-293,9	-1,08%
1.1.3 IR	214.640,8	214.385,6	-255,2	-0,12%
1.1.4 IOF	22.898,3	22.394,8	-503,6	-2,20%
1.1.5 Cofins	138.137,1	137.116,0	-1.021,1	-0,74%
1.1.6 PIS/Pasep	36.830,0	36.233,7	-596,3	-1,62%
1.1.7 CSLL	48.374,6	48.892,8	518,2	1,07%
1.1.8 CPMF	0,0	0,0	0,0	0,00%
1.1.9 Cide-Combustíveis	4.075,4	4.035,2	-40,2	-0,99%
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	9.230,4	9.120,4	-110,0	-1,19%
1.2 Receitas Não Administradas	99.963,8	97.486,6	-2.477,2	-2,48%
1.2.1 Concessões	21.383,8	20.915,5	-468,3	-2,19%
1.2.2 Participações e Dividendos	4.162,4	1.279,0	-2.883,5	-69,27%
1.2.3 Plano de Seguridade do Servidor	7.369,9	7.294,3	-75,6	-1,03%
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	15.500,7	15.783,4	282,6	1,82%
1.2.5 Receita Própria (fontes 50 e 81)	9.084,7	9.675,8	591,1	6,51%
1.2.6 Salário-Educação	13.418,9	13.385,1	-33,8	-0,25%
1.2.7 FGTS	3.560,0	3.568,9	8,9	0,00%
1.2.8 Operações com ativos	417,2	449,0	31,7	7,61%
1.2.9 Demais Receitas	25.066,3	25.135,8	69,6	0,28%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	137.652,6	137.606,3	-46,3	-0,03%
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	112.707,1	112.660,2	-46,8	-0,04%
2.2 Fundos Regionais	5.050,2	4.922,0	-128,2	-2,54%
2.2.1 Repasse Total	7.310,1	7.310,3	0,2	0,00%
2.2.2 Superávit Fundos	-2.259,9	-2.388,3	-128,4	5,68%
2.3 Salário-Educação	8.063,4	8.029,5	-33,9	-0,42%
2.4 Compensações Financeiras	10.273,9	10.475,4	201,5	1,96%
2.5 CIDE - Combustíveis	1.240,3	1.236,8	-3,5	-0,29%
2.6 Demais	317,8	282,4	-35,3	-11,12%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	484.398,9	480.015,5	-4.383,4	-0,90%

Continua...

INDICADORES	Decreto	Realizado	Desvio	Desvio
	8.824/2016	Jan-Ago/2016	Jan-Ago/2016	%
4. DESPESAS	475.353,9	463.860,0	-11.493,9	-2,42%
4.1 Despesas Não Discricionárias, exceto RGPS	297.167,3	294.647,5	-2.519,9	-0,85%
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	162.598,8	161.811,6	-787,3	-0,48%
4.1.2 Abono e Seguro Desemprego	39.381,5	39.458,4	77,0	0,20%
4.1.3 Anistiados	153,4	143,0	-10,4	-6,78%
4.1.4 Auxílio CDE	315,2	251,7	-63,4	-20,13%
4.1.5 Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	329,8	356,0	26,2	7,94%
4.1.6 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	32.422,3	32.486,3	63,9	0,20%
4.1.7 Complemento do FGTS (LC nº 110/01)	3.560,2	3.569,0	8,9	0,25%
4.1.8 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	3.233,1	2.698,0	-535,1	-16,55%
4.1.9 Desoneração MP 563	13.609,5	13.427,5	-182,1	-1,34%
4.1.10 Convênios	208,9	133,6	-75,4	-36,08%
4.1.11 Doações	337,8	259,0	-78,8	-23,33%
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	265,0	261,6	-3,4	-1,27%
4.1.13 FUNDEB (Complem. União)	9.215,0	9.215,0	0,0	0,00%
4.1.14 Fundo Constitucional DF	739,6	741,3	1,8	0,24%
4.1.15 FDA/FDNE	0,0	0,0	0,0	0,00%
4.1.16 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00)	3.257,8	3.257,8	0,0	0,00%
4.1.17 Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0	0,00%
4.1.18 Ressarc. Est/Mun. Comb. Fósseis	0,0	0,0	0,0	0,00%
4.1.19 Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	821,8	1.008,7	187,0	22,75%
4.1.20 Subsídios, Subvenções e Proagro	23.352,7	22.349,7	-1.003,0	-4,29%
4.1.21 Transferências ANA	173,5	170,8	-2,8	-1,59%
4.1.22 Transferências Multas ANEEL	291,6	148,6	-143,0	-49,04%
4.1.23 Apoio Fin. EE/MM/Precatórios Federais	2.900,0	2.900,0	0,0	0,00%
4.2 Despesas Discricionárias - todos Poderes	178.186,6	169.212,5	-8.974,0	-5,04%
4.2.1 Despesas Discricionárias Executivo	170.256,7	161.314,5	-8.942,1	-5,25%
4.2.2 LEJU/MPU	7.929,9	7.898,0	-31,9	-0,40%
5. FUNDO SOBERANO	0,0	0,0	0,0	0,00%
6. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	9.045,0	16.155,5	7.110,5	78,61%
7. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (7.1-7.2)	-87.178,3	-87.574,3	-396,0	0,45%
7.1 Arrecadação Líquida INSS	226.921,9	226.815,3	-106,7	-0,05%
7.2 Benefícios da Previdência	314.100,3	314.389,6	289,3	0,09%
8. Ajuste Metodológico - Itaipu ^{/2}	0,0	2.570,8	2.570,8	0,00%
9. Discrepância Estatística ^{/3}	0,0	871,3	871,3	0,00%
10. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8+9)	-78.133,3	-67.976,7	10.156,6	-13,00%
11. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.792,6	-503,7	-2.296,3	-128,10%
12. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (10+11)	-76.340,7	-68.480,4	7.860,3	-10,30%

Fonte: BCB, RFB e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Receitas Administradas Líquidas de restituições e incentivos fiscais.

^{/2} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional

^{/3} Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (incluído Itaipu), "acima-da-linha".

ANEXO 06 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010

(Demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

Tabela 20: Medidas de compensação implementadas – janeiro a agosto de 2016

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões				Medida de Compensação	Fonte
						2016	2017	2018	2019		
11/01/2016	Lei nº 13.243	9º	II	Isenção e redução de II na importação realizada por empresas, na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, cujos critérios e habilitação serão estabelecidos pelo poder público, na forma de regulamento	indeterminado	ni				*	
01/03/2016	MP nº 713	1º	IRRF	Redução da alíquota do IRRF incidente sobre valores remetidos ao exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais em viagens (de 25% para 6%)	31/12/2019	627	747	772	838	A perda de receita será compensada com a alteração da tributação incidente sobre os cigarros, sorvetes, chocolates e rações para cães e gatos nos termos do Decreto nº 8.656/2016.	EM nº 00017/2016 MF MP 713, Itens 10 e 11
08/03/2016	Lei nº 13.257	38	IRPJ	Dedução do IRPJ, o total da remuneração paga a(o) empregada (o) nos dias de prorrogação da licença-maternidade e da licença-paternidade (efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA)	indeterminado	-	65	70	76	Inclusão no PLOA 2017	Art. 39 da lei
TOTAL GERAL						627	812	842	914		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

ANEXO 07 – ACÓRDÃO TCU Nº 3.071, de 2012

(Demonstração do cumprimento do item 9.3.2 do Acórdão nº 3.071/2012, especificando as medidas de compensação voltadas ao aumento permanente de receita ou à redução permanente de despesa em vista da concessão e aumentos de subsídios financeiros que vierem a ser realizados em cada quadrimestre)

Tabela 21: Medidas de compensação dos benefícios financeiros – janeiro a agosto de 2016

Data	Legislação	Programa	Ação Orçamentária	Descrição	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação
					2016	2017	2018	
14/06/2016	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 733/2016.	Renegociação e liquidação de dívidas de crédito rural	00P4 - Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural	340,13	1.117,46	0,00	Para a despesa estimada para o ano de 2016 foi providenciada suplementação orçamentária por meio da Lei nº 13.338, de 19 de setembro de 2016. A despesa prevista para 2017 foi incluída no PLOA 2017.
30/06/2016	Portarias MF nº 295, 296, 297 e 298	Plano Safra Familiar - Pronaf	0281 - Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - Pronaf (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura familiar, em operações de custeio e investimento.	29,57	1.254,21	1.249,86	Para a despesa estimada para o ano de 2016 há disponibilidade orçamentária. A despesa prevista para 2017 foi incluída no PLOA 2017 e aquelas relativas aos anos subsequentes serão incluídas nas respectivas LOAs.
30/06/2016	Portarias MF nº 291, 292, 293 e 294	Plano Safra Empresarial - Custeio	0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura empresarial, em operações de custeio.	44,63	1.227,67	996,80	Para a despesa estimada para o ano de 2016 há disponibilidade orçamentária. A despesa prevista para 2017 foi incluída no PLOA 2017 e aquelas relativas aos anos subsequentes serão incluídas nas respectivas LOAs.
30/06/2016	Portarias MF nº 292	Plano Safra Empresarial - Comercialização)	0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura empresarial, em operações de comercialização.	11,22	130,39	45,16	Para a despesa estimada para o ano de 2016 há disponibilidade orçamentária. A despesa prevista para 2017 foi incluída no PLOA 2017 e aquelas relativas aos anos subsequentes serão incluídas nas respectivas LOAs.
30/06/2016	Portarias MF nº 291, 291, 293 e 294	Plano Safra Empresarial - Investimento	0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura empresarial, em operações de investimento.	3,40	296,90	455,48	Para a despesa estimada para o ano de 2016 há disponibilidade orçamentária. A despesa prevista para 2017 foi incluída no PLOA 2017 e aquelas relativas aos anos subsequentes serão incluídas nas respectivas LOAs.
01/07/2016	RESOLUÇÃO Nº 4.504, DE 1º DE JULHO DE 2016	Plano Safra (empresarial e familiar)	0281 - Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - Pronaf (Lei nº 8.427, de 1992); 0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992); 0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) 0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza a renegociação de operações de crédito rural relacionadas à cultura do arroz em município da região Sul onde tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública.	18,70	38,90	34,40	Os custos foram compensados por redução equivalente nos montantes de recursos equalizáveis disponibilizados para a safra 2016/2017 para agricultura familiar e empresarial.
28/07/2016	RESOLUÇÃO CMN Nº 4.508, DE 28 DE JULHO DE 2016	Plano Safra (empresarial e familiar)	0281 - Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - Pronaf (Lei nº 8.427, de 1992); 0294 - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992); 0298 - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) 0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza a renegociação de operações de crédito rural relacionadas à cultura da soja em município da região Sul onde tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública.	29,40	61,00	63,00	Os custos foram compensados por redução equivalente nos montantes de recursos equalizáveis disponibilizados para a safra 2016/2017 para agricultura familiar e empresarial.
TOTAL GERAL					477,04	4.126,53	2.844,71	

Fonte e Elaboração: STN/MF.

ANEXO 08 – Renúncias de receitas incluídas no PLOA 2016 ^{/1}

Tabela 22: Renúncias de receitas incluídas no PLOA 2016 e acompanhamento de sua efetiva adoção

Instrumento	Medidas	Estimativa PLOA 2016 - R\$ Milhões			Foi implementado?	Data	Legislação	Artigo	Estimativa atualizada - R\$ Milhões		
		2016	2017	2018					2016	2017	2018

Nota: Não houve renúncias incluídas no PLOA 2016.

^{/1} Anexo incluído com o objetivo de incrementar a transparência das renúncias de receitas incluídas no PLOA e de endereçar a recomendação da Controladoria-Geral da União constante na Nota de Auditoria nº 201405177/01, de 31 de julho de 2014.